

# POLICIAMENTO FEMININO FRENTE ÀS LIMITAÇÕES FISIOLÓGICAS E DESIGUALDADE DE GÊNERO

FEMININE POLICY FRONT THE PHYSIOLOGICAL LIMITATIONS AND INEQUALITY OF GENERATION

BARROS, Kamila Araújo de<sup>1</sup>  
SANTOS, Nilton de Almeida<sup>2</sup>

## RESUMO

A desigualdade de gênero por muito tempo esteve presente na sociedade mundial, com o decorrer do tempo as mulheres começaram a ganhar espaço e passaram a atuar em todas as áreas. Na segurança pública esta realidade não foi diferente. Com base nisso, o objetivo geral é demonstrar a relação entre o posicionamento feminino à realização de serviços administrativos e sua capacidade profissional em atuar no patrulhamento efetivo. Como consequência, os resultados serão alcançados através dos seguintes objetivos específicos: desenvolver um estudo acerca do potencial feminino ao concretizar o mesmo trabalho que os homens, com a mesma eficiência e eficácia; trazer uma discussão sobre as desigualdades de gênero dentro da instituição e demonstrar que essas disparidades são apenas quantidades que não retratam a realidade, mas decorrem de questões sociais e históricas. O estudo em questão consiste em uma revisão bibliográfica. Pode-se concluir, por meio desta, que o direcionamento da mulher à serviços administrativos ocorre em decorrência do reflexo da sociedade. Além disso, percebe-se que a polícia militar reconhece as diferenças fisiológicas entre os gêneros e as respeita sem que haja indícios de discriminação e exclusão de gênero.

**Palavras-chave:** Desigualdade de Gênero. Limitações. Policiamento Feminino.

## ABSTRACT

Gender inequality has long been present in the world society, with the passage of time women began to gain space and began to work in all areas. In public safety this reality was no different. Based on this, the general objective is to demonstrate the relationship between the female positioning to the accomplishment of administrative services and their professional capacity to act in the effective patrolling. As a consequence, the objectives will be achieved through the following specific objectives: to develop a study on women's potential to achieve the same work as men and with the same efficiency and effectiveness; to bring up a discussion of gender inequalities within the institution and to demonstrate that these disparities are only quantities that do not depict reality but stem from social and historical issues. The study in question consists of a bibliographical review. It can be concluded by means of its elaboration that the directing of the woman to the administrative services occurs as a result of the reflection of the society. In addition, it can be seen that the military police recognize the physiological differences between the genders and respect them without any evidence of discrimination and gender exclusion.

**Keywords:** Gender inequality. Limitations. Female Policing.

---

<sup>1</sup> Aluna do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, kamilla.barros@pm.gov.br; Formosa-Go, maio de 2018.

<sup>2</sup> Professor Orientador: Especialista, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, niltonsantosgo@hotmail.com; Formosa-Go, maio de 2018.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda o trabalho policial feminino dentro de uma perspectiva que quebra conceitos relacionados a distribuição das mulheres no quadro da polícia militar. A pesquisa ressalta aspectos importantes que redirecionam o olhar frente às diferenças entre homens e mulheres no que tange o trabalho rotineiro realizado pela polícia militar. O ângulo observado traz pontos relevantes que modificam a forma de pensar o trabalho feminino dentro da instituição, seguindo os direitos e os valores já conquistados pelas mulheres.

A maioria das mulheres em início de carreira escolhe o serviço interno e se restringem ao trabalho administrativo da carreira policial militar. Isso é facilmente observado na divisão dos quadros dentro da instituição. Poucas mulheres realizam o trabalho operacional, ou seja, o serviço de rua típico de polícia ostensiva. Isso parece criar uma cultura na qual a mulher assume um papel secundário, como em outras situações do contexto social.

Existe um entendimento de que o trabalho policial não é para mulheres, pois é essencialmente masculino. Diante disso, essa discrepância entre homens e mulheres frente ao serviço operacional reforça tal situação. As policiais são submetidas às mesmas atividades durante os cursos de formação e se sobressaem aos homens em muitas delas, com exceção das atividades físicas que em regra são adaptadas para manter a justiça.

Sendo assim, a capacidade física e, mais especificamente a força física, é o único ponto no qual os homens são superiores às mulheres, porém existem exceções. Além disso, estudos comprovam que de fato os homens têm mais força física, porém as mulheres possuem maior resistência a fadiga.

Apesar dessa perspectiva, muitos homens também preferem o serviço interno administrativo. Por isso existe um equívoco quanto aos motivos que geram essa realidade. É possível demonstrar que há uma grande irregularidade nessa distribuição e na justificação desse fato. A importância da policial no exercício da função é reconhecida, porém dentro de um ideal pré-estabelecido, já massificado durante a formação.

A questão é: por que existem poucas policiais femininas no serviço operacional? Dentro de que critério essa discrepância se estabelece? O que leva a maioria a pensar que as mulheres não são capazes ou preparadas para o serviço operacional? De onde vem esse pensamento? As mulheres de fato, conseguem realizar o mesmo trabalho que os homens e com a mesma eficiência, no que diz respeito à atividade operacional?

O objetivo geral é demonstrar a relação entre o posicionamento feminino à realização de serviços administrativos e sua capacidade profissional em atuar no patrulhamento efetivo. Como consequência, os objetivos serão alcançados através dos seguintes objetivos específicos: desenvolver um estudo acerca do potencial feminino em concretizar o mesmo trabalho que os homens e com a mesma eficiência e eficácia; trazer uma discussão sobre as desigualdades de gênero dentro da instituição policial militar e demonstrar que essas disparidades são apenas exceções, que não retratam a realidade, mas decorrem de questões sociais e históricas.

Este é um estudo de revisão bibliográfica, no qual as informações foram coletadas de artigos científicos, livros e sites com declarações e estudos de profissionais da área. Todas as pesquisas apresentam uma relação lógica e tratam do assunto de maneira sistemática e evolutiva dentro dos aspectos considerados para discutir o tema da pesquisa.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 DESIGUALDADES DE GÊNERO E POTENCIALIDADE**

Homens e mulheres podem realizar as mesmas funções, independente da atividade desempenhada, pois todos têm o direito de buscar se realizar profissionalmente independentemente de qualquer limitação. Segundo a Constituição Federal de 1988, homens e mulheres são diferentes no que tange aos direitos e obrigações. Essa igualdade de gênero de que trata o artigo 5º evidencia essa paridade (BRASIL, 1988).

A questão da mulher no mercado de trabalho é um assunto que divide opiniões principalmente no que tange aos tipos de atividades desempenhadas. Isso por que as mulheres têm cada vez mais desempenhado funções essencialmente masculinas, atuando em diversas áreas do mercado. Acredita-se que ainda neste século o número de mulheres no mercado de trabalho supere aos homens.

Segundo Probst (2007), as mulheres da atualidade têm perfil diferente em relação àquelas que iniciaram no mercado de trabalho em fábricas durante a revolução industrial. Além disso, elas se dividem em trabalhar fora e às tarefas domésticas. Probst (2007) ainda afirma que a dificuldade a ser superada hoje em dia não é a inserção no mercado, mas sim a desigualdade salarial em relação aos homens. Assim, o cenário que temos hoje é de oportunidades, porém a desigualdade

de gênero ainda é um fator relevante. Tal desigualdade de gênero tem raízes antigas assim como a luta por igualdade. Beauvoir (1949) defende a premissa de que a mulher ser vista como o “segundo sexo” é apenas uma resultante de processos sociais e históricos e não naturais. Então, pode-se dizer que são justamente esses processos sociais que têm mudado.

## 2.2 O POSICIONAMENTO FEMININO NO DECORRER DO TEMPO

Esses processos sociais e culturais criaram essa concepção de inferioridade ou de fragilidade feminina. Segundo Cerqueira (2005), no século XVII mulher era considerada um homem ao contrário e assim vista como um ser menos desenvolvido. Este é apenas um exemplo da versatilidade de ideias pelas quais as mulheres passaram até a revolução sexual e a emancipação feminina, levando a avanços em diversas áreas, tais como as da cultura e da política.

A luta é antiga e as conquistas são relativamente recentes. Probst (2007) explica que na primeira e na segunda guerra mundial, as mulheres ficavam em casa enquanto os homens eram convocados para as guerras e suas esposas assumiam todos os negócios da família.

Como resultado da guerra muitos homens morreram ou ficaram incapacitados para o trabalho, enquanto as mulheres mais uma vez tiveram que superar dificuldades para sustentar a família. Com o capitalismo boa parte da mão de obra feminina passou para as fábricas da época. Desde então surgiram leis trabalhistas que passaram a beneficiar as mulheres, porém a exploração continuou pelos anos seguintes.

Segundo Blay (2001), mesmo lutando por trabalhistas junto aos demais operários das fábricas, a igualdade salarial nunca entrou na pauta das reivindicações. Assim, conseqüentemente a esses movimentos sindicais, surgiram movimentos que lutaram pela consciência da mulher, como trabalhadora e cidadã. Um grande marco foi a instituição do dia internacional da mulher, comemorado no dia 08 de março, elaborado pelas socialistas europeias e ratificado pela proposta de Clara Zetkin.

As mulheres têm conquistado o seu espaço através de muita luta e hoje ocupam cargos em áreas de predomínio masculino, um exemplo disso é a atividade policial. Conforme Mota (2010), a polícia é um ambiente essencialmente masculino que teve avanços no que diz respeito a inserção da mulher em seu quadro, porém isso ainda ocorre de maneira muito limitada. Além disso, destacam que, por força das características do ambiente e da própria atividade, as mulheres que se inserem neste meio acabam adquirindo estilo masculino de comando.

Após um momento político conturbado – a ditadura militar –, o ingresso das mulheres nas Polícias brasileiras surge como uma tentativa de modificar a visão que se tinha dos órgãos policiais, entretanto essa inovação, nas últimas décadas, não tem sido suficiente para abolir os paradigmas institucionais dessas corporações (Calazans, 2005, p.4).

Isto remete a importância que o trabalho da mulher nas forças de segurança públicas tem, em virtude principalmente de sua capacidade específicas e empenho que por vezes se mostram aprimoradas e refletem através da presteza a eficácia do trabalho por elas realizado.

### 2.3 A MULHER NA POLÍCIA MILITAR

Segundo Cappelle (2007), a inserção da mulher na polícia militar é recente e tem ocorrido direcionadas para o serviço administrativo e relações públicas da corporação. Sendo, difícil a inserção das policiais no serviço operacional, mesmo as que optam por desempenharem esta atividade dentro da instituição.

Essas questões são complexas uma vez que envolvem relações de poder e gênero. Cappelle (2007) ainda ressaltam que as policiais femininas, que desempenham o serviço operacional, têm que se superar quanto as expectativas, adquirindo um comportamento masculinizado e se esforçando para serem tratadas de forma igualitária em relação aos policiais do sexo masculino, fazendo tudo que eles fazem com um esforço maior. Essa relação desigual de inferioridade feminina envolve além de uma questão falsa da percepção natural, uma questão cultural que segundo Alves (1997) é sustentada por vários setores da sociedade, como exemplos a família, a religião e os meios de comunicação.

Com o advento das mulheres no mercado de trabalho e as diferenças de várias naturezas contadas surgiram muitos conceitos relacionados a tal situação, tais como violência simbólica e desigualdade de gênero. Isso demonstra que a desigualdades de gênero, a hierarquia, a grande demanda de trabalho e o preconceito são fatores que contribuem para com o stress das policiais. Além disso, essas policiais se desdobram em uma dupla jornada de trabalho, uma vez que que também desempenham atividades domésticas e cuidam de assuntos familiares.

Zamakona (1999) diz que atividade policial era vista como um trabalho masculino, porém está sofrendo profundas mudanças em seus valores característicos. Assim, ao buscar novos valores, a inserção feminina na profissão tornou-se uma demanda atual em que é utilizada a inteligência, a resolução de conflitos, o trabalho em equipe, porém sem o uso da força e o trabalho.

É difícil entender tamanha afirmação de que o policiamento operacional não é para mulheres. Para buscar respostas fora da perspectiva cultural, histórica e social é necessário remetermos ao conceito de atividade-fim da polícia e relacioná-las às características femininas em todas as suas peculiaridades levam a tanta discussão.

### **2.3.1 Força Física Feminina na Polícia Militar**

Segundo Bayley (2002), a atividade policial está concentrada no uso da força física para regular as relações interpessoais. A competência exclusiva da polícia é o uso de força física, real ou por ameaça para afetar o comportamento. “A polícia se distingue, não pelo uso real da força, mas por possuir autorização para usá-la” (BAYLEY, 2002, p. 20).

O uso da força, pode se revelar através de uma concepção biológica ou fisiológica. A ideia de que o trabalho policial não é para mulheres, incompatível com a personalidade feminina. É importante ressaltar que, cientificamente está comprovado que a força física é um dos únicos fatores dos quais os homens conseguem superar as mulheres e como resultado disso, alguns homens utilizam esse fator para justificar que os homens têm mais predisposição ao poder (MENDONÇA, 2008).

Muito se dá ao fato de que as mulheres estão cada vez mais, inserindo-se em áreas de tipicamente de domínio masculino, alguns homens buscam na força física um isolamento, pois é área em que eles ainda conseguem ser superiores ao sexo feminino. Tudo se dá através do esforço pela busca da equiparação de direitos e garantias (MENDONÇA, 2008).

Segundo D'Ornela (2011), existem mulheres incrivelmente musculosas, mas em geral, os homens são mais musculosos que as mulheres. As mulheres costumam ter apenas pouco mais da metade da força dos homens na parte superior do corpo, e cerca de dois de força nos membros inferiores. Enquanto o metabolismo masculino queima calorias mais rápido, o metabolismo feminino tende a converter mais alimento em gordura.

Elas armazenam a gordura extra, em seus seios, coxas, nádegas e na camada inferior da pele, dando a pele feminina uma sensação de maciez. Os corpos de homens e mulheres representam bem o papel de cada sexo nas sociedades primitivas. Mulheres têm seus corpos preparados para transportar uma criança e para seu nascimento, e tem os quadris mais largos para manter gordura extra para a gravidez. Homens, livres das exigências do parto, têm o benefício de

serem tão fortes e ágeis quanto possível, pois precisavam buscar o alimento e competir por ele com outros homens.

A questão muscular é relevante e comprovada cientificamente através da genética. Em um recente estudo publicado pela revista eletrônica nanocell, demonstrou que, homens e mulheres são geneticamente diferentes e isso confere a elas mais rapidez a elas e maior força a eles. A pesquisa em questão ao mapear o músculo esquelético, evidenciou genes musculares mais ativos em homens do que em mulheres. Tal estudo foi além do que já é conhecido sobre o tema, na qual mulheres possuem mais fibras do tipo I, de contração mais lenta, enquanto os homens possuem mais fibras tipo II, de contração rápida.

É evidente que essas características biológicas da mulher influenciam sua atuação, pois estão diretamente relacionadas com a atividade profissional. É o que demonstra Simões (1998, p. 22), ao descrever as características do trabalho policial militar, no qual diz: “A eficiência da ação policial exige rapidez, clareza e precisão física e psicológica”. Ainda neste contexto podem ocorrer agressões físicas, devido à detenção de agentes, objetos perfurantes (projétil de arma de fogo) e objetos cortantes. Seu trabalho físico envolve movimentos rápidos, ágeis e precisos.

A coordenação motora se faz necessária como qualidade física que permite à policial militar continuar a ação de vários grupos musculares na realização de uma série de movimentos com o máximo de eficiência, na execução de tarefas que exijam atos motores como correr, pular, puxar, levantar ou caminhar rapidamente. A força física caracteriza a atividade policial (SIMÕES, 1998).

A única característica exclusiva da polícia é que ela está autorizada a usar a força física para regular as relações interpessoais nas comunidades. Essa é uma definição; ela ensina como reconhecer minimamente a polícia. Mas não é uma descrição de tudo que a polícia faz (BAYLEY, 2002, p. 117).

É fato que hoje em dia a atividade policial envolve mais que o uso da força física, ainda que ela seja relevante, existem diversas atividades a serem desempenhadas pela polícia atualmente, tais como, o policiamento comunitário e vários outros relacionadas ao trabalho proativo da polícia militar. Estas atividades se mostram importantes no contexto policial militar por envolvem uma ação mais humanizada que através da sua realização permite a aproximação da população com os profissionais.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O papel da mulher evoluiu bastante com o tempo, rompendo paradigmas e desmistificando o que antes era tido como verdade absoluta na sociedade, a diferenciação entre homens e mulheres. São várias as atividades desempenhadas com o mesmo potencial por homens e mulheres, mostrando o grande número de oportunidades que surgem a cada dia. Porém, o problema ainda é a desigualdade e disparidade no julgamento social do desempenho dessas atividades e não o seu acesso propriamente dito.

Para chegar a um bom nível de ascensão feminina em atividades diversas, as mulheres passaram por longos períodos de anonimato, enfrentaram lutas e sofreram críticas inconsistentes. Vale destacar que, isso ainda ocorre, mesmo que, com uma natureza mais sutil e em outras condições.

As pesquisas trazem uma evolução grandiosa na inserção da mulher no mercado de trabalho e apontam explicações históricas, culturais e religiosas que envolvem toda essa desigualdade de gênero, mas não traz nenhuma justificativa, pois na verdade, não há nada que possa justificar tamanha desproporcionalidade na sociedade.

Desta forma, segundo dados do IBGE (2008), as mulheres são as que se encontram com maior taxa de desocupação segundo mostra o gráfico 01, e embora isto seja um dado relevante, as pesquisas determinam que estas taxas têm caído, o que se justifica por uma maior abertura do mercado de trabalho para o sexo feminino e pela mudança de paradigmas onde a mulher era vista sob uma perspectiva patriarcal.

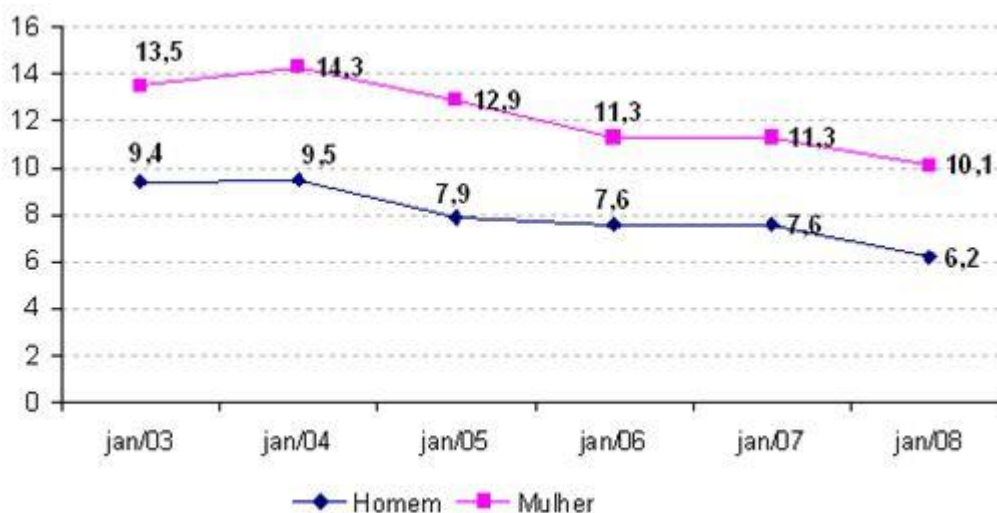


Gráfico 01: Taxa de desocupação por gênero no Brasil entre 2003 e 2008  
 Fonte: IBGE (2008)

A evolução histórica desta temática acompanhou a evolução da sociedade e do próprio mercado de trabalho. O trabalho feminino tornou-se fundamental, no início era mais lucrativo que necessário, uma vez que não havia paridade salarial, ganhando menos e produzindo em pé de igualdade com os homens. Mas com o tempo, muitos paradigmas foram sendo quebrados e as mulheres adentraram em áreas antes restritas ao público masculino.

Nesse contexto, a inserção da mulher na atividade policial também ocorreu de forma gradativa e enfrenta muitas dificuldades, que estão sendo superadas a cada dia. Nessa área, as mulheres ainda tendem a realizar atividades que não estão diretamente relacionadas com a atividade fim da profissão, seja por motivos pessoais, dificuldades inerentes ao gênero ou profissionais em qualquer aspecto. As atividades não operacionais parecem se encaixar com o perfil feminino. Porém, fazendo um parâmetro com a questão histórica, nota-se que na verdade, a polícia não é preconceituosa e assim tão desigual, pois ela apenas reflete as características na própria sociedade. Assim, a sociedade que vê as mulheres sob uma perspectiva que a fragiliza, que apresenta mais limitações que os homens, que não podem realizar certas atividades por que “não são para mulheres. O reflexo disso no mercado de trabalho está na renda onde a mulher frequentemente recebe um salário inferior ao do homem. Isto, segundo o IBGE (2015), é mais evidente no que se refere as desigualdades entre a mulher negra e o homem branco segundo o

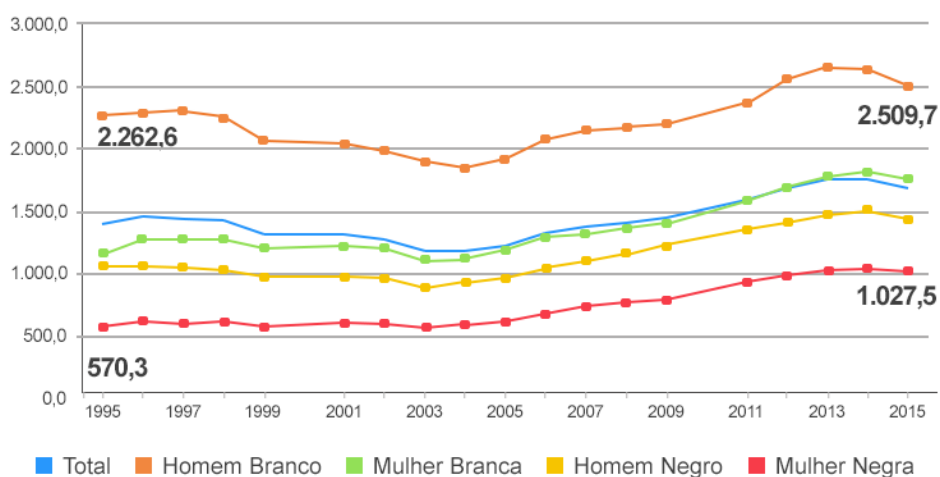


gráfico 02:

Gráfico 02: Rendimento médio do trabalhador ao mês  
 Fonte: IBGE (2015)

Embora, os rendimentos tenham apresentado uma significativa melhora, percebe-se que o mesmo ocorreu para todos durante todo o estudo. Demonstrando que por vezes a evolução que é constantemente enaltecida entra em conflito com dados reais ao se comparar a relação que envolve não apenas o gênero, mas inclui também a cor de pele.

O trabalho feminino na polícia militar, por muitas vezes reflete os valores da sociedade. Ainda assim, existe uma tentativa em não explicar, mas sim justificar essas diferenças e preferencialmente desta desigualdade na atividade policial. Se a evolução histórica, a cultura e a religião não conseguem trazer uma justificativa plausível para a tal situação, apenas nos resta à ciência. É nela em que a raiz da discussão está baseada.

Vários estudos comprovam que os homens possuem mais força muscular, são mais fortes, mais condicionados fisicamente, até mesmo por uma questão histórica primitiva. A diferença maior entre homens e mulheres está na genética, seja na diferenciação do sexo ou nas características fisiológicas. Porém, fala-se apenas em diferenças e não em desigualdade.

O que demonstra que as diferenças baseadas no gênero são aceitáveis. Homens e mulheres, não são iguais em tudo, tem peculiaridades, principalmente físicas que devem ser respeitadas. O respeito a essas peculiaridades em nada tem a ver com limitações que podem ser superadas em qualquer contexto

O maior exemplo desse respeito às diferenças é o próprio serviço policial, que se antes era concentrado na força física, hoje abrange uma série de outras atividades com dimensões, estratégias e objetivos diferentes.

Na polícia tem lugar para todos. É evidente que o trabalho operacional na polícia pode ser sim desempenhado por mulheres que rompem todas essas limitações físicas e psicológicas que podem existir, uma vez que, o uso da força não é uma descrição de tudo que a polícia faz e mesmo que o seu uso seja necessário as mulheres podem desempenhá-lo utilizando ou não a força física.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Perante as informações obtidas por meio da pesquisa, conclui-se que as mulheres têm ganhado cada vez mais espaço no mercado de trabalho. Na polícia militar, é evidente que suas ações por vezes se limitam à trabalhos administrativos, tendo exceções como em qualquer outra

profissão. Assim, a presença da mulher na polícia militar se restringe à menor exigência de sua capacidade físicas.

A polícia militar reconhece as diferenças fisiológica e isto pode ser evidenciado nos testes físicos aplicados no concurso público para provimento de cargos na corporação. É importante ressaltar que reconhecer essas diferenças e respeitá-las é diferente de apresentar níveis de preconceito e exclusão. Exemplo disso, está na remuneração equilibrada entre homens e mulheres na polícia militar.

Além disso, pode-se concluir ainda que a proposta que se aplica ao trabalho exigindo menor esforço físico da policial feminina está baseada no próprio reflexo imposto pela sociedade no decorrer do tempo. Assim, mais que igualdade é necessário que sejam respeitadas as limitações e que se valorize a competência feminina que esta se orgulhe e se encontre motivada para apresentar uma conduta e postura adequadas com o que se exige na profissão, por intermédio da ética, disciplina e ideologia militar.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jaqueline. **O que é feminismo?** São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1997.

BAYLEY, David. **Padrões de policiamento:** uma análise internacional comparativa. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo sexo:** fatos e mitos. 4 ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1949.

BLAY, Eva Alterman. **Violência contra a mulher e políticas públicas.** Estudos avançados 17 (49), p. 87-98, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Brasília, DF: Senado **Federal:** Centro Gráfico, 1988. 292 p.

CALAZANS, M. E. de. **Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã.** São Paulo Perspectiva, jan. /mar. 2005, vol.18, no.1, p.142-150.

CAPPELLE, M. C. A. et al. **A produção científica sobre gênero nas organizações: uma meta-análise.** READ - Revista Eletrônica de Administração, v. 13, n. 3, p. 502–528, 2007.

CERQUEIRA, D. R. C. **Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde.** Rio de Janeiro: Ipea, 2005.

D'ORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios.** Rio de Janeiro: Campus, 2011.

IBGE. **Mulheres com nível superior recebem 60% do rendimento dos homens.** 2008.

Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?view=noticia&id=1&idnoticia=1099&busca=1&t=mujeres-con-educacion-> Acesso em: 20 fev. 2018.

IBGE. **Taxa de Desocupação cresce.** Disponível em:

<https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000024954801102016481128904912.pdf> Acesso em: 20 fev. 2018.

MENDONÇA, T. G. de; LIMA, J. R.; LÍRIO, V.S. **Determinantes da inserção de mulheres jovens no mercado de trabalho nordestino.** 2008.

MOTA BRASIL, G. (Org.). **A face feminina da Polícia Civil.** Fortaleza: EdUECE, 2010.

PROBST, Elisiana Renata. **Evolução da Mulher no mercado de trabalho.** 2007. Disponível em: <http://www.posuniasselvi.com.br/artigos/rev02-05.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

SIMÕES, Maria Clara. **Composição corporal das policiais femininas de Florianópolis.** 1998.

Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/77581/142149.pdf?sequence=1> Acesso em: 15 abr. 2018.

ZAMAKONA, Eguznerea Bidaurrazaga. **El personal policial feminino en la Ertzaintza** 1999. Revista Técnica del Ertzaintza. HARLAX, Oñati-Espanha, n.2, p. 47-97, 2000.